

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Moção

Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Indiferentes à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afectam no seu quotidiano, os consecutivos Governos continuam a desvalorizar o Poder Local, muitas vezes procurando subverter o Poder Local Democrático, dando expressão a tentativas de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de Abril.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da república os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar o Poder Local Democrático, na recusa de políticas dirigidas contra o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, reunida a 26 de abril de 2018, delibera:

1. Saudar calorosamente a Revolução de Abril e as conquistas que esta trouxe ao povo e ao país.
2. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril e da Constituição da República Portuguesa.
3. Saudar o povo português que mais uma vez participou e dinamizou as comemorações populares do 25 de Abril por este país fora e apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para que se associem às comemorações do 1.º de Maio, projectando nas mesmas a luta em defesa dos Valores de Abril, da Constituição da República Portuguesa, pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores e do povo, pela reposição dos direitos, pela defesa do Estado Social de Abril
4. Enviar a presente moção às bancadas dos Partidos representados na Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira e na Assembleia da República.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

5. Enviar a presente moção a todo o movimento associativo e IPSS's sediadas na freguesia.
6. Publicitar a presente moção nos sítios de estilo da freguesia, nos órgãos oficiais da freguesia, electrónicos e impressos, e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da respectiva autarquia.

Vila Franca de Xira, 26 de Abril de 2018
Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada por maioria com 11 votos a favor (5 do PS, 5 da CDU e 1 do BE) e 2 abstenções da CM.